ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PORTARIA Nº. 081/2023 – IPMR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA NAIR DA SILVA PEREIRA.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS, Srª Luciana Lima Maia, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 074/2023-IPMR e;

CONSIDERANDO que a Servidora NAIR DA SILVA PEREIRA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE a Servidora NAIR DA SILVA PEREIRA no cargo de Professora Pós Graduada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor Educação Inf. Apoio Rural - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062630-9, com Provento Integral -PROFISSIONAL OU MOLÉSTIA **DOENÇA** GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL, NA FORMA DA LEI - baseados no cálculo da média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa com fundamento no Art. 40 §1°, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 14 §1º e §6º, alínea "c" da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES FEV/2006 VALOR DA MÉDIA PERCENTUAL VALOR DO PROVENT		
R\$3.558,93	100%	R\$3.558,93
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		R\$3.558,93

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Luciana Lima Maia Código Identificador:23373CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/